

31ª Zona Eleitoral	145
35ª Zona Eleitoral	148
39ª Zona Eleitoral	150
44ª Zona Eleitoral	160
46ª Zona Eleitoral	161
49ª Zona Eleitoral	165
53ª Zona Eleitoral	177
57ª Zona Eleitoral	180
68ª Zona Eleitoral	181
76ª Zona Eleitoral	187
80ª Zona Eleitoral	188
85ª Zona Eleitoral	200
87ª Zona Eleitoral	202
96ª Zona Eleitoral	212
97ª Zona Eleitoral	214
102ª Zona Eleitoral	220
123ª Zona Eleitoral	222
125ª Zona Eleitoral	226
130ª Zona Eleitoral	247
131ª Zona Eleitoral	250
133ª Zona Eleitoral	263
135ª Zona Eleitoral	265
140ª Zona Eleitoral	269
141ª Zona Eleitoral	283
Índice de Advogados	285
Índice de Partes	286
Índice de Processos	295

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0311/2022

Solicitação nº: 0311/2022; Favorecido: TANIO BATISTA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: FORMOSO a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Deslocamento a ser realizado por este servidor, para município diverso da sede do Cartório e em distância superior a 50km, a fim de realizar a retirada de veículo alugado, conforme consta dos SEIs 22.0.000008367-8 e 21.0.000010095-9, bem como da autorização que consta do SEI 11825-0; Afastamento: 05/09/2022 a 07/09/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

PORTARIAS

PORTARIA N° 171/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000009026-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2022:

I - Vítor Cruz Galvão (Gestor contratual);

II- Letícia Larissa Oliveira (Gestora Substituta);

III - Roberto de Sousa e Silva (fiscal do contrato);

IV - Wladiney Lucio Elias Perez (fiscal do contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 172/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Iniciativa 17, do Objetivo Estratégico 7, do Planejamento Estratégico TRE-GO 2021-2026, que visa aperfeiçoar a gestão de contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no identificador 20 do Plano de Gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO o disposto no identificador 000006 do Plano de Ação, constante no SEI 22.0.000008120-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades relacionadas à implementação do projeto Compras Compartilhadas no TRE-GO:

I - Priscila Oliveira Ataídes - SELCO;

II - Stella Ferreira Azevedo Fogaça - AGSAO;

III - Carlúcio José Vilela - SEAQ (titular);

IV - Uliana Marques de Carvalho - SEAQ (suplente);

V - Benedito da Costa Veloso Filho - CPL (titular);

VI - Gleyson Alves de Moraes - CPL (suplente);

VII - Wesley Francisco Machado de Napoli - ATEND (titular);

VIII - Ricardo César de Sousa - ATEND (suplente).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.